



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

ATA nº 01/2025 – Reunião Ordinária

19 de fevereiro de 2025

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social, sob a coordenação da presidente Josiane Pezzi, para tratar das seguintes pautas de assuntos: **Item 1-Apreciação da Ata e Resolução 12/2024 de 18 de dezembro de 2024; Item 2-Assuntos do Governo e do Controle Social: 2.1**

Solicitação de aprovação do recurso Piso Gaúcho com destinação para alojamento provisório, remanejamento para os Benefícios Eventuais; **2.2-Resposta do Ofício de nº 017/2024; 3.2-VIII – Fórum da Sociedade Civil (proposta para 1ª quinzena do mês de abril/2025; 2.4- XV– Conferência Municipal de Assistência Social (proposta para a 2ª quinzena do mês de junho/2025; 2.5-Materiais de divulgação do serviço de Abordagem de Rua; 2.6-Aprovação da proposta de Lei do SUAS para o município de Lajeado. Item 3-**

Assuntos Gerais: 3.1-Revisão da Legislação que cria o Conselho e o Regimento Interno/Secretaria-Executiva. Item 1- Na continuidade a Presidente Josiane Pezzi, submeteu a Ata e Resolução do dia 18 de dezembro de 2025, as quais ficaram aprovadas.

Item 2- Assuntos do Governo e Sociedade Civil; **Item 2.1-A** presidente Josiane, passa a palavra para a Conselheira Fátima Luciane, representante do Governo, que explicou sobre o recurso que o município de Lajeado recebeu um valor de R\$ 100.400,00(Cem mil e quatrocentos mil reais). Esse recurso, segundo a Fátima Luciane, seria para investimento de alojamento provisório, entretanto, o recurso será remanejado para a conta dos benefícios eventuais, uma vez que a Portaria de nº 145/2024 e Decreto nº57.653/2024 deixa os municípios utilizar o recurso para pagamento dos benefícios eventuais como: auxílio-natalidade, auxílio-funeral e passagens concedidas às pessoas em vulnerabilidade social.

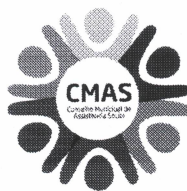
Item 2.2- Referente ao Ofício, a presidente Josiane, lembrou aos conselheiros, que ano passado o Conselho Municipal de Assistência Social, havia emitido um ofício para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social sobre o MOB SUAS. O conteúdo do Ofício foi respondido pela gestão, comunicando que todos os procedimentos administrativos



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

referente à transferência do veículo MOBSUAS foram devidamente concluídos pela Secretaria de Administração, por intermédio do setor de patrimônio. A presidente Josiane, concluiu que o veículo está disponível para utilização dos serviços. **Item 2.3-** Na continuidade, a presidente apresentou a proposta para a realização do Fórum da Sociedade Civil, que ficou aprovado para a 1ª quinzena do mês de abril/2025, ficando criado uma Comissão da Organização da Sociedade Civil, para organizar o Fórum, representado pelas entidades: Associação de pais e amigos dos Excepcionais APAE – Glaucia Aroti; AApecan – Ana Caroline Lermen Bettio; Associação Abrigo São Chico – Ana Paula Giacomini; 300 Gidion – Adriana Minozzo Fich de Almeida e entidade Slan - Sandra, responsáveis pela organização do Fórum da Sociedade Civil. **Item 2.4-** Na oportunidade, a presidente Josiane, também apresentou uma proposta para o período da realização da XV Conferência Municipal da Assistência Social, do ano de 2025, ficando aprovado pelos presentes, a 2ª quinzena do mês de junho de 2025. Para a organização da Conferência, a presidente Josiane, sugere a criação de uma comissão para a organização, ficando representado pelas seguintes representações: **Representantes do Governo:** Secretaria Municipal de Assistência Social – Josiane Pezzi e Fátima Luciane Leal Machado; Secretaria Municipal de Educação- Simone Dullius; **Representantes da Sociedade Civil:** Representante da Ordem dos Advogados do Brasil- Patrícia Busnello V. de Oliveira; Representante de pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) – Gláucia Ariotti; Representante do Conselho Regional do serviço Social – Bárbara Weber. **Item 2.6-** Na sequência, a presidente passou a palavra para a equipe da Associação do Abrigo São Chico que apresentaram materiais os quais estão divulgando, sobre a campanha “**NÃO DÊ ESMOLAS, DÊ CIDADANIA**”- “ **A sua “ajuda”, mantém às pessoas na Rua**”, os cartazes serão divulgados nas redes de comunicação, mídias e outros espaços de divulgação. Ana Paula, coordenadora do Abrigo São Chico, ainda ressalta que a campanha é para conscientizar sobre o destino das esmolas que as pessoas em situação de rua do município de Lajeado recebem, que muitas vezes atrapalha o serviço que atende de forma a conscientizar as pessoas que chegam ao abrigo, sobre uma organização pessoal. Ana Paula reforça o pedido ao Conselho Municipal de Assistência



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

Social que ajudem a divulgar a campanha. **Item 2.7-** Na continuidade, a presidente Josiane, apresentou aos conselheiros a proposta de Lei do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, o documento foi apresentado para todos, e ficou criado, uma comissão para avaliação de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Assistência Social. Os representantes que farão a composição são: **Representantes do Governo-** Secretaria Municipal do desenvolvimento Social – Josiane Pezzi e Fátima Luciane Leal Machado; Secretaria da Procuradoria Geral- Henrique Pinto Real; **Representante da Sociedade Civil:** Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Patrícia Busnello V. de Oliveira; Representante do Conselho Regional de Serviço Social – Bárbara Weber. A presidente enfatiza, que a Comissão, avaliará a Lei do SUAS e após emitirá um Parecer ao Conselho Municipal de Assistência Social, para possíveis debates e apontamentos na Lei, **Item 3. Assuntos Gerais- Item 3.1-** Para finalizar os assuntos, a presidente Josiane, passa a palavra para Adriana que fala sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social e, enfatiza que o regimento passará por revisão, devendo não estar em concordância com a Lei da Política Nacional da Assistência Social NOB/SUAS. Nada mais havendo a constar, a presidente agradece a presença de todos e, eu, encerro esta Ata, que será assinada por mim, Adriana Pozzebon e pela presidente, Josiane Pezzi, Lajeado, 19 de fevereiro de 2025.

Josiane Pezzi

Presidente CMAS